LEI Nº 2.322 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO A UPA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NO BAIRRO DA RIBEIRA, PAPUCAIA – CACHOEIRAS DE MACACU - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada **UPA José Duilio Piragibe** instalada no Parque de Exposições do Bairro Ribeira em Papucaia, Cachoeiras de Macacu - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Osvaldo Rui Salvaya- Vereador do PSC.